



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 5 1 0 8 (15 DE OUTUBRO 2.018)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Praça Robelito de Barros Contrin**" a praça localizada na Rua Luiz Nascimento Pontes, bairro de Laranjeiras, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "Praça Robelito de Barros Contrin".

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 15 de Outubro de 2.018.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.

Autor: **Vereador Reginaldo de Oliveira Vasconcelos "Régis do HC"**

fa/ma